

**PORTARIA Nº 3254, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a informação da DVPROVMP (Id. 6872278) e a decisão (Id. 6887528), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000036953-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, os termos da **Portaria n.º 2372, de 16/06/2026**, que designou o senhor **Rafael de Souza Cardoso**, servidor público municipal cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando na função de Oficial de Justiça *ad hoc* na **Comarca de Maués/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019, 1976/2020 e 2966/2026, **a contar do final da última designação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 138/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000003812-00

3. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Deskgraphics Realize Tecnologia LTDA.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 032/2024 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2026 até 18/08/2027 e o reajuste anual com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, cuja variação está compreendida no período de maio/2025 a abril/2026, sendo o índice acumulado aplicado de 3,38%. O Contrato Administrativo nº 032/2024 - FUNJEAM tem por objeto o fornecimento de licenças do Software Autodesk AEC Collection, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, no artigo 136, inciso I e no artigo 25, § 7º, ambos da Lei 14.133/2021.

7. VALOR: O presente Termo Aditivo corresponde ao valor global de R\$ 171.687,96 (cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003559, de 10/08/2026, no valor de R\$ 171.687,96 (cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 032/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de agosto de 2026.

Manaus/AM, 10 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 139/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000011594-00

3. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Homemurbano LTDA.**

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2024 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2026 até 10/09/2027 e o reajuste anual, previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 038/2024 - FUNJEAM, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, cuja variação está compreendida no período de junho de 2025 a maio de 2026, sendo o índice acumulado aplicado de 4,724910%. O Contrato Administrativo nº 038/2024 - FUNJEAM tem por objeto o serviço de disponibilização de plataforma, em nuvem, para gerenciamento de comunicação via e-mail, personalização e automação de e-mail marketing, monitoramento de entrega, abertura e criação de relatórios analíticos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.



6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no artigo 107 e no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal unitário reajustado de R\$ 632,54 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 7.590,48 (sete mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), conforme a tabela:

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003550, de 07/08/2026, no valor de R\$ 2.319,31 (dois mil, trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (parcial) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de setembro de 2026.

Manaus/AM, 11 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 97/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Compromisso Público nº 09/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000026849-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa TIM S.A.

5.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto disciplinar o Termo de Compromisso Público firmado entre a TIM S.A. e a TJAM, no contexto do "Programa Empresa Amiga da Justiça", através da definição de percentuais de aumento do número de acordos, em que a TIM S.A. figure como parte e implementação de ações efetivas para difusão de uma cultura de paz por meio do tratamento adequado dos conflitos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeita-se às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Manaus/AM, 15 de julho de 2026.

Desembargador, **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício